

Como deve ser o fumódromo

» Deve ser separada dos demais ambientes por divisão fixa do piso ao teto, de alvenaria ou outro material que atenda aos requisitos de vedação

» A área deve ser enclausurada, sem aberturas para o exterior e com acesso único. Não deve ter comunicação aberta com o restante do estabelecimento

» Possuir porta com dispositivos de fechamento automático, de forma a se evitar vazamentos de ar

» O espaço mínimo de 4,8 m² e máximo de 12m² (1,2m² por fumante)

» Ao menos uma das faces deve ser voltada para o interior do recinto e dispor de visor que permita a visualização completa de seu interior

» Sistema de exaustão, com o ar sendo jogado para fora do ambiente

ARTE: FÁBIO NIENOW

No interior da sala é proibido:

» O exercício de atividades de entretenimento

» A exploração de qualquer atividade comercial concedida ao estabelecimento ou a terceiros

» O consumo de produtos alimentícios, incluindo-se bebidas alcoólicas ou não

» A comercialização, a distribuição e/ou o fornecimento de produtos derivados do tabaco

» Qualquer forma de propaganda, publicidade, informação promocional e/ou promoção destes produtos

» Deve possuir paredes, pisos, tetos e bancadas construídas com materiais de acabamento não combustíveis e que minimizem a absorção da Fumaça Ambiental de Tabaco (FAT). Estes materiais devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, mesmo após limpeza frequente

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

(48) 3251-6400

portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita

Número e site para denúncias no Centro de Atendimento Pró-Cidadão, que fica na Rua Felipe Schmidt, 165, no Centro de Florianópolis